



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 058/2014, 5 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDIDA  
PELA PORTARIA Nº 051/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente protocolado sob nº 043/2014/RH,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **PRORROGADA** a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 4 de junho de 2014, à servidora **MARIA IZABEL PRESCHLAK**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula Funcional 691/2, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de junho de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 4 / 6 / 2014  
Página: 07 de 02